



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO, EM
BENEFÍCIO DO PROGRAMA DE
AUTOGESTÃO EM SAÚDE DO TRIBUNAL
REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
(TRT6 SAÚDE), DE PESSOA JURÍDICA
ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS MÉDICOS.**

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF n.º 02.566.224/0001-90, com sede no Cais do Apolo, n.º 739, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-902, neste ato representado pela Exma. Desembargadora Vice-Presidente, **NISE PEDROSO LINS DE SOUSA**, brasileira, casada, magistrada, inscrita no CPF/MF sob n.º 253.763.654-68, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.666.723 - SSP/PE, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, e a empresa **INSTITUTO DE COLUNA E ORTOPEDIA DO RECIFE INCORE - LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 11.134.766/0001-85, estabelecida na Avenida República do Líbano, n.º 251, Torre B, Sala 1603, Pina, Recife/PE, CEP 51.110-160, neste ato representado pelo Sr. **CARLOS FREDERICO WANDERLEY ESTELITA ROMEIRO**, brasileiro, médico, inscrito no CPF/MF sob o n.º 007.651.454-48, portador da Cédula de Identidade n.º 4.889.335 SSP/PE, residente e domiciliado em Recife/PE, doravante denominados **CRENCIANTE** e **CRENCIADA**, consoante **PROAD n.º 7.565/2021 (alteração)**, PROAD n.º 5.833/2020 (acompanhamento), vêm, por mútuo consenso, por meio do presente instrumento, aditar o contrato nos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Este termo aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato por um período de 48 (quarenta e oito) meses, a partir de **07/07/2021**, de acordo com o artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993, com a Cláusula Décima do instrumento original e com a autorização da Presidência do **CRENCIANTE**, à fl. 64.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica resguardada a apreciação posterior do pedido de reajuste contratual formulado pela **CRENCIADA**.

CLÁUSULA TERCEIRA - As despesas com a execução do presente aditamento atenderão à seguinte Classificação da Despesa: Elemento de Despesa n.º 3390.39.50; Programa de Trabalho n.º 02.301.0033.2004.0026 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes – no Estado de Pernambuco, Plano Orçamentário -0001.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para cobertura da despesa, foi emitida a Nota de Empenho n.º 2021NE000024, cujo valor empenhado até 28/6/2021 totaliza R\$ 2.406.341,98 (dois

milhões quatrocentos e seis mil trezentos e quarenta e um reais e noventa e oito centavos).

CLÁUSULA QUARTA – Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato celebrado pelas partes em 07/07/2020 e as alterações posteriores.

E por estarem justos e acordados, foi o presente instrumento de **TERMO ADITIVO** confeccionado em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, que vai subscrito pelo **CRENCIANTE** e pela **CRENCIADA**, para que produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Recife (PE), de de 2021.

NISE PEDROSO LINS DE
SOUSA:00000012

Assinado de forma digital por NISE PEDROSO LINS DE SOUSA:00000012
DN: cn=NISE PEDROSO LINS DE SOUSA, ou=18977292000182, ou=Presencial, ou=CeRS-JUS Magistrado - A3, ou=PODER JUDICIÁRIO, ou=AMARJULADO, cn=NISE PEDROSO LINS DE SOUSA:00000012
Data: 2021.07.05 17:54:42 -03'00'

CRENCIANTE – TRT 6ª REGIÃO

CARLOS FREDERICO WANDERLEY
ESTELITA.ROMEIRO:00765145448

Assinado de forma digital por CARLOS FREDERICO
WANDERLEY ESTELITA.ROMEIRO:00765145448
Data: 2021.07.05 14:42:09 -03'00'

CRENCIADA - EMPRESA

VISTO:

**VINICIUS SOBREIRA
BRAZ DA
SILVA:00003286**

Assinado de forma digital por
VINICIUS SOBREIRA BRAZ DA
SILVA:00003286
Dados: 2021.07.05 14:42:09
-03'00'

VINÍCIUS SOBREIRA BRAZ DA SILVA
Coordenadoria de Licitações e Contratos/TRT6

**ROMULO ARAUJO
DE ALMEIDA
FILHO:00002453**

Assinado de forma digital por
ROMULO ARAUJO DE ALMEIDA
FILHO:00002453
Dados: 2021.07.05 11:32:11
-03'00'

ROMULO ARAÚJO DE ALMEIDA FILHO
Núcleo de Contratos/TRT6